



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

DECRETO Nº 77 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 780 de 27 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.031 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.058 - GESTÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

3.3.90.36.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	36.000,00
Total por Ação:	48.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	48.000,00
Total Suplementado:	60.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.024 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.053 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	36.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

RUA FLORIANO PEIXOTO - CENTRO

CNPJ: 14.105.183/0001-14 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LOA

	Total por Ação:	36.000,00
2.054 - GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigacoes Patronais		12.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	48.000,00
	Total Anulado:	60.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

GILDASIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Sec. de Finanças
CPF: 600.845.615-72

EURES RIBEIRO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 737.517.155-68